



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 626/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/08/2025 a 06/09/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA N° 626 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa Fiscal de Contrato”

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025, PROCESSO N° 4405/2025**, cujo o objeto é o Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de serviços gráficos e itens personalizados, para suprir as necessidades do município de Inhumas/GO, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 35.731.567/0001-12**.

Fiscal: ERI MARQUES PALMEIRA FILHO, Matrícula: 70216

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, AOS 06 DE AGOSTO DE 2025.

CHARLES CLEIO RODRIGUES NASCIMENTO

Gestor e Ordenador de Despesas
Do Fundo Municipal de Cultura

ERI MARQUES PALMEIRA FILHO

Fiscal: Matrícula: 70216